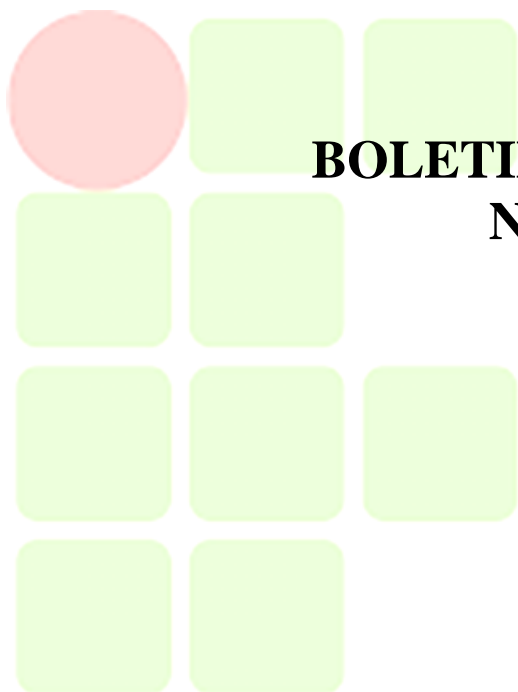




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quinta-feira, 15 de março de 2018.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02/2018

**INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS**

CAMPUS TEFÉ
Rua João Stefano, nº 625 – Juruá
CEP 69550-000 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quinta-feira, 15 de março de 2018.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAZONAS**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS TEFÉ

AILDO DA SILVA GAMA

CHEFIA DE GABINETE
PRISCILA PESSOA SIMOES

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

JAIRO MOURA DOS SANTOS

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PAULO UBIRATÃ FERREIRA MARTINS

COLABORAÇÃO

Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação

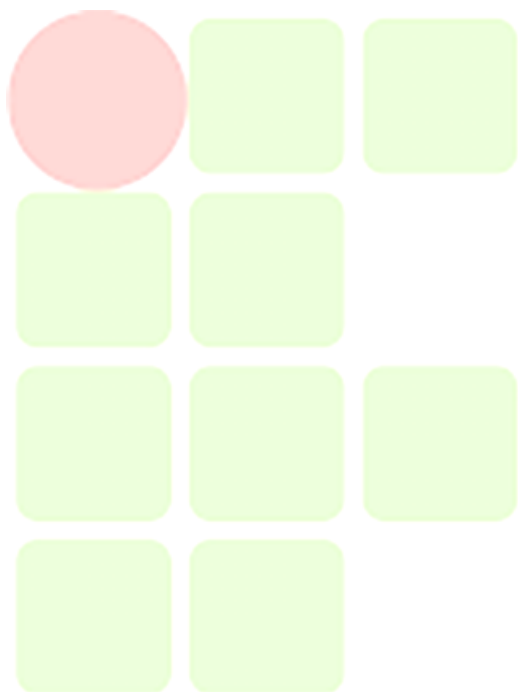
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quinta-feira, 15 de março de 2018.

SUMÁRIO

PORTARIAS	4
ORDENS DE SERVIÇO	8



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quinta-feira, 15 de março de 2018.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 010 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subseqüente;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Comissão de Elaboração do Manual do Aluno -2018, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Campus Tefé, constituída pelos servidores abaixo elencados:

SERVIDORES	FUNÇÃO
Gabriel Pinheiro Compto	Presidente
Jemmy Kilber Bentes	Vice-Presidente
Higson do Nascimento Vaz	Membro
Irene da Mata Cacheado do Nascimento	Membro
Daniele Farias Gaia	Membro

II – A Comissão terá validade até o término dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 01 de fevereiro de 2018.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé

Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

PORTARIA Nº 011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subseqüente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 15/2018 - DEPE/TEFE.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Comissão de Elaboração de Fluxo de Documentos do DEPE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Campus Tefé, constituída pelos servidores abaixo elencados:

- Larissa Marine Terdulino da Silva - Presidente;
- Renata Gomes de Lima - Vice Presidente;

MEMBROS:

- Cleuderson de Oliveira Batalha
- Higson do Nascimento Vaz
- Martinho Correia Barros



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quinta-feira, 15 de março de 2018.

- Elson Moura
 - Irene da Mata Cacheado do Nascimento
 - Helder Oliveira Frazão
 - Francisco Ripardo Maia
 - Raimundo Gonçalves de Araújo
- II** – A Comissão terá validade até o término dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 01 de fevereiro de 2018.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

PORTARIA Nº 012 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Priscila Pessoa Simões para emissão de certificado digital e treinamento na Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/REITORA;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços no Gabinete do Campus Tefé e Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP.

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula no SIAPE nº **2193270**, para responder pelo expediente da Chefia de Gabinete, código FG-02, cumulativamente com a Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP deste Campus, no período de 05 a 09 de fevereiro de 2018, em que a Chefe titular se encontrará ausente, código FG-02.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 01 de fevereiro de 2018.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

PORTARIA Nº 013 DE 07 DE FEVEREIRO 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 3/2018 - CETREN/TEFE.

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO nº 23443.001295/2018-65 do chefe do DEPE/TEFE.

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 17/2018 - DEPE/TEFE.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quinta-feira, 15 de março de 2018.

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto de Língua Portuguesa e Professor Substituto de Agronomia/Ciências Agrárias. A comissão será composta pelos servidores:

1. Paulo Roberto Nunes de Menezes – Presidente;
2. Daniele Farias Gaia – Vice-Presidente;
3. Marcelo de Lima Ribeiro – Membro.

SUPLENTE:

- Christiano Teixeira de Figueiredo;
- Renata Gomes de Lima.

II – A Comissão terá validade até a conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 07 de fevereiro de 2018.

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé

Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 015 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Priscila Pessoa Simões para tratamento de saúde conforme Laudo n.º 0.023.916/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços no Gabinete do Campus Tefé e Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP.

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula no SIAPE nº **2193270**, para responder pelo expediente da Chefia de Gabinete, código FG-02, cumulativamente com a Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP deste Campus, no período de 14 a 23 de fevereiro de 2018, em que a Chefe titular se encontrará ausente, código FG-02.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 16 de fevereiro de 2018.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé

Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

PORTARIA Nº 016 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quinta-feira, 15 de março de 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO CIRCULAR Nº 01/2018-REITORIA/IFAM/2018;
CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 26/2018 - DEPE/TEFE.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Comissão do PIT/RIT, que será responsável para avaliar e homologar o Plano Individual de Trabalho dos docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Campus Tefé, constituída pelos servidores abaixo elencados:

- Larissa Marine Terdulino da Silva – Presidente;
- Renan Pinheiro de Oliveira - Vice-Presidente;

Membros:

- Helder Oliveira Frazão;
- Raimundo Gonçalves de Araújo;
- Elson Alves de Moura;
- Higson do Nascimento Vaz;
- Irene da Mata Cacheado do Nascimento;
- Oziel de Sá Dantas.

II – A Comissão terá validade até o término dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 21 de fevereiro de 2018.

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé

Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 017 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 904 de 13 de maio de 2016, publicada no DOU do dia 15 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 30/2018 - DEPE/TEFE.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Comissão do ENCCEJA – Certificação de Competências de Jovens e Adultos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Campus Tefé, a comissão será responsável pela revisão do edital, divulgação, cumprimento de prazos, recebimento e conferência de documentação para certificação, a qual será constituída pelos servidores abaixo elencados:

- Oziel de Sá Dantas – Presidente;
- Elson Alves de Moura - Vice-Presidente;
- David Oliveira da Silva – Membro;
- Cleuderson de Oliveira Batalha - Membro.

II – A Comissão terá validade até o término dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quinta-feira, 15 de março de 2018.

Gabinete do Campus Tefé, 27 de fevereiro de 2018.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 904- GR-IFAM de 13 de maio de 2016

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 18/2018 - TEFÉ;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos trabalhos da Coordenação de Comunicação Social e Eventos - CCSE;

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor **Ariomar Oliveira Da Cunha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE nº 2304446, da função de Coordenação de Comunicação Social e Eventos – CCSE, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

II - À CGP e CGTI para providências que se fizerem necessárias.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, de 08 de fevereiro de 2018.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

ORDENS DE SERVIÇO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de Fiscais de Contratos do Campus Tefé;

CONSIDERANDO a atenção ao Princípio da Segregação de Função *derivado do Princípio da Moralidade Administrativa, insito no art. 37, caput, da Constituição Federal*;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº. 23754.001601/2017-79.**

RESOLVE:

Nº 007 - DESIGNAR o servidor **JOSÉ LUCIANO RODRIGUES ALVES NETO**, como Fiscal - Titular e o servidor **RENAN PINHEIRO DE OLIVEIRA** - Fiscal Substituto do **Contrato n.º 07/2017, Processo nº 23754.001601/2017-79**, que versa sobre empresa especializada para prestação de serviços de logística, no período de 27/12/2017 a 26/12/2018, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

Nº 008 - AUTORIZAR o início das atividades referentes ao **Processo nº 23754.001601/2017-79, Contrato 07/2017** celebrado entre este IFAM - Campus Tefé e a **Empresa D SILVA OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 12.726.019/0001-07**, cujo objeto é prestação de serviços especializado de logística, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação, no período de 27/12/2017 a 26/12/2018.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quinta-feira, 15 de março de 2018.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, de 19 de fevereiro de 2018.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº. 23754.000174/2018-92;**
CONSIDERANDO o teor do Despacho Eletrônico DG/TEFE de 20 de fevereiro de 2018;
CONSIDERANDO o teor do Despacho Eletrônico DAP/TEFE de 21 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo para formação da Equipe de Planejamento, para contratação do Serviço de agenciamento de viagem, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

- Jairo Moura dos Santos
- Silvia Machado Citrini
- Helder Oliveira Frazão
- Oziel de Sá Dantas

II – A Comissão terá validade até o término dos trabalhos.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, de 22 de fevereiro de 2018.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Gabinete da Reitoria nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;
CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 34/2018 – TEFE.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **MARCELO DE LIMA RIBEIRO**, EBTT, Matrícula no SIAPE nº 3003843 e a servidora **RAQUEL BATISTA CANTE**, EBTT, Matrícula no SIAPE nº 1686081, para compor a **COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO**, que será responsável por receber e produzir matérias para divulgação das ações no portal do IFAM *Campus* Tefé, Reitoria e demais veículos de comunicação.

II – À CGTI criar no SIG, na unidade Organizacional do Campus Tefé a unidade da **COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO**, subordinada a Direção Geral e pasta compartilhada para os servidores da comissão.

III – À CGP designar os servidores.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 22 de fevereiro de 2018.

Prof. Aildo da Silva Gama



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quinta-feira, 15 de março de 2018.

Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do da Carta Circular 01/2017-COARE/CGPLI/DIRAE/FNDE/MEC de 16 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 40/2018 – TEFE de 23 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a “**COMISSÃO DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS**”, a comissão será responsável pelo recebimento dos livros didáticos referentes ao Programa Nacional do Livro Didático – PNLD 2018, assim como, realizar o controle, conferência, distribuição aos docentes, biblioteca e demais atividades pertinentes a sua organização e conservação, e será composta por:

- ✓ PAULO UBIRATÃ FERREIRA MARTINS – Presidente;
- ✓ RENATA GOMES DE LIMA – Vice-Presidente;
- ✓ ALFRANS DA MATA BATALHA - Membro;
- ✓ ERICK MICK OLIVEIRA DA SILVA - Membro;
- ✓ DAVID OLIVEIRA DA SILVA - Membro.

II – A comissão deverá permanecer até a conclusão completa dos trabalhos.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 23 de fevereiro 2018.

Prof. Aildo da Silva Gama

Diretor Geral – Campus Tefé

Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS